



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 038/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 005/2012,

**RESOLVE:**

Conceder a *ELISABETE GARCIA DE ABREU*, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado *JOSÉ AUGUSTO DE ABREU*, a partir de 13 de Agosto de 2012, com proventos fixados em R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:

Proventos ..... R\$ 777,50.

TOTAL..... R\$ 777,50.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 16 de Agosto de 2012.*

*Ozéas de Souza Ramos.*  
*- Diretor Executivo -*